

LEI Nº 539 DE 22 DE MAIO DE 1998.

Dá nova denominação a logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua Antonio da Silva Porto” o trecho inicial da Estrada dos Íris, compreendido entre o seu começo, junto a Estrada Silveira da Motta, até a entrada do Loteamento “Sossego da Vovó”, na localidade de Jaguará, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de maio de 1998.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Certifico que a presente Lei foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 22 de maio de 1998.

SEBASTIÃO CÉLIO FERREIRA

Chefe de Gabinete